



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 26 de junho de 2026 | Edição Nº. 2047 | Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

João Pedro Barreiros Barreto (Audiovisual) e
Rodrigo Zambrotti Pinaud (Patrimônio
Material e Imaterial)

- Equipe de Apoio (Secretaria Municipal de Cultura)
Elaine dos Santos Toledo

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se

Benedito Cláudio de Aquino
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 303.763

PORTARIA N. 016/2026

PORTARIA SEMUC Nº 005/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS E PROJETOS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura de Paraty, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 73, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Paraty e art. 6º da lei 1997/2015, dispór o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de ACRESCENTAR mais um representante da Sociedade Civil, a composição dos membros da Comissão Especial de Elaboração e Análise de Editais e Projetos Culturais, com isso acrescentar mais um membro da Secretaria de Cultura, para manter a paridade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros que constituirão a **Comissão Especial de Elaboração e Análise de Editais e Projetos Culturais**, passando a Comissão a ser composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) da Sociedade Civil e 3 (três) da Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

- Membros Setor Público:
Luara Betania Vieira dos Santos,
Juliana Rameck de Bulhões e
Marcos Maffei Jordan
- Membros da Sociedade Civil
Éder Costa Santos dos Remédios (Povos e Comunidades Tradicionais),

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o jogo do Brasil na Copa do Mundo ocorrerá as 14 horas do dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio de Janeiro declarou ponto facultativo na referida data;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Paraty no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo do Brasil na Copa do Mundo.

Parágrafo Único – A sessão ordinária ocorrerá na terça-feira, dia 30 de junho de 2026 as 17 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Paraty, 26 de junho de 2026.

VAGNO MARTINS DA CRUZ-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2047 | sexta-feira, 26 de junho de 2026

Portaria nº 003/2026 – PGM

Homologa o credenciamento dos cursos de pós-graduação no programa "PGM-Residente".

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 1 da RESOLUÇÃO Nº. 001/2023 - PGM publicada em 10 de março de 2023, que incumbe ao Procurador-Geral do Município homologar os cursos de pós-graduação credenciados no programa "PGM-Residente".

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2026 – CPGM

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o credenciamento dos cursos de pós-graduação de todos os alunos-residentes, conforme certificado e documentado no processo administrativo (FlowDocs) n. 12279/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 26 de junho de 2026

ADEMIR PEREIRA PORTO
Procurador-Geral do Município
Matrícula 303.743

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Referência: Dispensa de Licitação nº 08/2026

Processo nº 11.944/2026

Critério de julgamento: menor preço global

Encontra-se aberto o aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso I referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para a **confecção de talões de requisição de combustível**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como de suas unidades, nas condições dispostas neste aviso. Visando atender o disposto no §3º da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para apresentação de propostas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty.

Período de Apresentação de Propostas: 29/06/26 as 9:00h a 01/07/26 as 17:00h.

Data de Abertura e Julgamento das Propostas e Habilitação: 02/07/26 às 9:30h

O aviso e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão através do site <https://www.paraty.rj.gov.br/>

Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty e-mail compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br

PATRÍCIA HIROMI KUNIHIRA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
ORDENADOR DE DESPESAS

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty torna público o Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo REGISTRO DE PREÇOS visando: Aquisição de pneus novos para os veículos oficiais da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no referido Termo de Referência.

A sessão de disputa de lances irá ocorrer no dia 10 de julho de 2026 às 09h30m no link: <http://contabilidadeparaty.oppcloud.com.br/comprasedital/>. Até o horário previsto, o sistema ficará disponível para credenciamento e cadastramento das propostas e documentação de habilitação. Esclarecimentos através do e-mail: compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br.

PATRICIA HIROMI KUNIHIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Direitos

AVISO DE NOVA DATA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty torna público o Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto: PREGÃO ELETRÔNICO visando O OBJETO A Contratação de empresa(s) para o fornecimento com entrega parcelada de gêneros alimentícios, conforme as especificações, quantidades e unidades de medida constante dos anexos deste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades das unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Paraty/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A sessão de disputa de lances irá ocorrer no dia 13 de julho de 2026 às 09h30m no link: <http://contabilidadeparaty.oppcloud.com.br/comprasedital/>.

Até o horário previsto no termo de alteração, o sistema ficará disponível para credenciamento e cadastramento das propostas e documentação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2047 | sexta-feira, 26 de junho de 2026

habilitação. Esclarecimentos através do e-mail: compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br.

Paraty, 26 de Junho de 2026.

PATRICIA HIROMI KUNIHARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **116/2026 – PROC. 17580/2026**

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **113/2026**, para a contratação da **Microempreendedora Individual JESICA EMILCE CONDADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.966.897/0001-69, para 1 (uma) apresentação da **Cantora Jes Condado**, dia 17 de julho de 2026 na FESTA DE SANTA RITA que acontecerá no Largo de Santa Rita – Centro Histórico, ao valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 26 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2026 – **PROC. 17580/2026**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: **Microempreendedora Individual JESICA EMILCE CONDADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.966.897/0001-69

OBJETO: 1 (uma) apresentação da **Cantora Jes Condado**, dia 17 de julho de 2026 na FESTA DE SANTA RITA que acontecerá no Largo de Santa Rita – Centro Histórico.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 116/2026

PARATY, 26 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **117/2026 – PROC. 17430/2026**

O Secretário Municipal de Eventos, Sr. **Júlio Fernandes Porto da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **117/2026**, para a contratação de **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.686.001/0001-23, para 2 (duas) apresentações do **CANTOR GILVAN DOS TECLADOS** nos eventos 10/07/2026 – PRIMEIRA FESTA COPA DE MARCHA CAMINHOS DO OURO; 11/07/2026 – Festa DO CORISCO, no Campo de Futebol, ao valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 26 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2026 – **PROC. 17430/2026**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.686.001/0001-23

OBJETO: 2 (duas) apresentações do **CANTOR GILVAN DOS TECLADOS** nos eventos 10/07/2026 – PRIMEIRA FESTA COPA DE MARCHA CAMINHOS DO OURO; 11/07/2026 – Festa DO CORISCO, no Campo de Futebol.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 117/2026

PARATY, 26 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2047 | sexta-feira, 26 de junho de 2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **118/2026 – PROC. 15607/2026**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **Cássia Cristina Pacheco Pereira**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **118/2026**, para locação de um imóvel comercial com área construída de 376,77m², localizado na Rua Lourival Valentim dos Santos, 347 loja 04, Qd. 20, Lt.04 – Vila Colonial - Paraty/RJ, de propriedade da Sra. **LAUDEA PESSANHA BICUDO**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 501.***.***-44; **Isabela Pessanha Bicudo Penatieri**, brasileira, portadora do CPF Nº 086.***.***-58 e **Priscila Pessanha Bicudo**, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02*****72 DETRAN/RJ, sendo as duas últimas devidamente representadas pela primeira, nos termos dos instrumentos de Procuração anexos ao presente, destinado ao funcionamento do Departamento de Alimentação Escolar, podendo o imóvel vir a ser ocupado por qualquer Órgão desta Prefeitura, sem autorização da locadora, O valor global da contratação é de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)** referente a 12 (doze) meses de locação. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 26 DE JUNHO DE 2026.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2026 – **PROC. 15607/2026**

LOCATÁRIO: Município de Paraty.

LOCADORA: **LAUDEA PESSANHA BICUDO**, **Isabela Pessanha Bicudo Penatieri** e **Priscila Pessanha Bicudo**.

OBJETO: locação de um imóvel comercial com área construída de 376,77m², localizado na Rua Lourival Valentim dos Santos, 347 loja 04, Qd. 20, Lt.04 – Vila Colonial - Paraty/RJ, destinado ao funcionamento do Departamento de Alimentação Escolar, podendo o imóvel vir a ser ocupado por qualquer Órgão desta Prefeitura.

VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 118/2026
PARATY, 26 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900